



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

MENSAGEM Nº 82/2023-ALE

RECEBIDO
25 / 04 / 2023
Hora: 17 : 49
Cairo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 5.548, de 20 de abril de 2023, que “Revoga o artigo 16 da Lei nº 5.488, de 19 de dezembro de 2022”.

Na oportunidade, informa que a referida Lei será publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 69, de 24 de abril de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

LEI Nº 5.548, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Revoga o artigo 16 da Lei nº 5.488, de 19 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o artigo 16 da Lei nº 5.488, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2023.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Marcelo Cruz.